

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA

86.858

FICHA

01



2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

IMÓVEL: Apartamento 401 do edifício em construção situado à Rua Vinte de Abril nº 8 e sua correspondente fração ideal de 36/2960 do respectivo terreno que mede: na linha de frente para a Rua Vinte de Abril 13,25m, lado direito na totalidade mede 36,10m em 3 segmentos retilíneos que têm sucessivamente da frente para os fundos: segmento A, 26,00m, segmento B, 0,50m e segmento C, 9,60m, confrontando com o prédio 12 da Rua Vinte de Abril, de propriedade de Alice de Sá Modesto Leal, pelo lado esquerdo na totalidade mede 37,75m em 3 segmentos retilíneos que têm sucessivamente da frente para os fundos: segmento A, 22,00m, segmento B, 1,55m e segmento C, 14,20m confrontando no segmento A com o prédio 6 da Rua Vinte de Abril, de João Teixeira Gomes e outros em condomínio, segmento B, com o prédio 7 da Rua Frei Caneca, de A. Lisboa e o segmento C, com os prédios da Rua Frei Caneca nº 7, de A. Lisboa, nº 9 de Francisco Viana e nº 11, de Laura Venancio da Rocha Viana; linha dos fundos 11,20m, confrontando com o prédio nº 12 da Rua Vinte de Abril, de Alice de Sá Modesto Leal. **PROPRIETÁRIOS:** João Antonio Mottin e sua mulher Irene Mottin, brasileiro, negociante, domiciliado nesta cidade. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Livro 3-AB, sob o nº 31.738, fl. 357, em 17.04.1926, figurando como transmitente Lourenço Mottin e outro e servindo de título escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas desta cidade, de 10.03.1926; Livro 3-AL, sob o nº 4432, fl. 52, em 17.02.1936, figurando como transmitente Julia Augusta Rosado de Macedo e servindo de título a escritura do 8º Ofício de Notas desta cidade, livro 154, fl. 2v, de 01.02.1936; e Livro 3-CK, sob o nº 31.280, fl. 245, em 24.08.1962, figurando como transmitente o Estado da Guanabara e servindo de título o certificado de remição de foro de 01.08.1962. Rio de Janeiro, 17 DE JANEIRO DE 2001.

CIGERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 06 / 3141

AV-1-86.858- PROMESSA DE VENDA: Os proprietários prometeram vender o imóvel a Paulo Egydio Dinápoli, brasileiro, alfaiate, solteiro, maior, residente nesta cidade, conforme registro no Livro 4-X, sob o nº 12.072, fl. 289. Rio de Janeiro, 17 DE JANEIRO DE 2001.

CIGERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 06 / 3141

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

86.858

FICHA

01

R-2-86.858- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 28.08.2000, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº I-2547/1994, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra João Antonio Mottim, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 10.10.2000, funcionando como depositário o 7º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 316.031, em 12.12.2000. **VALOR:** R\$902,03. **DEVEDOR:** João Antonio Mottim, já qualificado na matrícula. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 17 DE JANEIRO DE 2001.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

7º Substituto

Matrícula 06 / 3141

R-3-86.858- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 23.10.2000, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº I-0000001271/1997, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra João Antonio Mottin, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 08.03.2001, funcionando como depositário o 7º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 319.988, em 17.04.2001. **VALOR:** R\$ 529,79. **DEVEDOR:** João Antonio Mottin. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA**

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA

86.858

FICHA

02



2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 30 DE ABRIL DE 2001. **DIGO 02 MAI 2001**

[Assinatura]

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-4-86.858- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 02.12.2003, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2002.120.040241-0, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de JOÃO ANTONIO MOTTIM, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 13.02.2004, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 359.368, em 09.09.2004. **VALOR:** R\$ 864,15. **DEVEDOR:** JOÃO ANTONIO MOTTIM, já qualificado na matrícula. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 24/09/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-5-86858 - **TÍTULO:** Penhora do direito e ação. **FORMA DO TÍTULO:** Certidões expedidas 04/02/2022 e 20/06/2022, ambas pelo Juízo de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraídas dos autos da Ação de Procedimento Sumário (cadastro ou convolação até 17/03/2016),

Continua no Verso...

REGISTRO GERAL

CNM: 088914.2.0086858-64

MATRÍCULA

86858

FICHA

2

VERSO

Pagamento, Despesas Condominiais, Condomínio em Edifício, Processo número 0275450-40.2012.8.19.0001, proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MOTTIN em face de PAULO EGYDIO DINÁPOLI, contendo termo de penhora de 20/06/2022, funcionando como depositário PAULO EGYDIO DINÁPOLI, protocoladas sob o nº 543025, em 10/02/2022. **VALOR:** R\$107.842,76. **DEVEDOR:** PAULO EGYDIO DINÁPOLI, brasileiro, solteiro, alfaiate. **CREDOR:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MOTTIN, CNPJ nº 00.825.056/0001-85, situado na Rua Vinte de Abril nº 8, Centro, nesta cidade. Rio de Janeiro, 31/10/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EENR27787 HSX

Cicerina de Souza Maciel
Substituto
Nº 94.147.11

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68